

PLANO DE CURSO

INFÂNCIAS PROTEGIDAS: AGENTES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL - T1/2025

 Inscrições até o dia **25-03-2025** [neste link](#).

| | | | |
|----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DATA/PERÍODO | 01-04 a 26-05-2025 | | |
| FORMATO | Curso ▾ | | |
| MODALIDADE | EaD Autoinstrucional ▾ | | |
| LOCAL | EJud4 On-Line | | |
| DOCENTES | Papel | Nome completo | Currículo resumido |
| 1 | Conteudista ▾ | Ana Maria Villa Real | Procuradora Regional do Trabalho. |
| 2 | Conteudista ▾ | Cândice Gabriela Arosio | Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho. |
| 3 | Conteudista ▾ | Elisiane dos Santos | Procuradora do Trabalho. |
| 4 | Conteudista ▾ | Jailda Eulidia da Silva Pinto | Procuradora do Trabalho. |
| 5 | Conteudista ▾ | Luciana Marques Coutinho | Procuradora do Trabalho em Belo Horizonte - MG. |
| 6 | Conteudista ▾ | Luísa Carvalho Rodrigues | Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho no Paraná. |
| 7 | Conteudista ▾ | Margaret Matos de Carvalho | Procuradora Regional do Trabalho. |
| CONTATOS DOS DOCENTES | N/A | | |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4. | | |
| VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES | 150 | | |
| CARGA HORÁRIA | 50 h/a | | |
| JUSTIFICATIVA | O presente curso tem a finalidade de disseminar os seus conteúdos de maneira didática e pedagógica, envolvendo de um modo geral agentes públicos e agentes sociais no enfrentamento do trabalho infantil e na profissionalização do trabalho de adolescentes e jovens. Dessa forma, poderão compreender mais sobre a temática do trabalho infantil (conceito, marcos normativos, causas e consequências, etc), sobre a importância das escolas no enfrentamento do tema, sobre o empoderamento de crianças e adolescentes, | | |

| | |
|----------------------------------|--|
| | acerca da relevância da educação antirracista no assunto, bem como sobre o papel dos conselhos tutelares/escolas no combate a essa violação de direitos. |
| EMENTA | Trabalho Infantil: uma grave violação de direitos de crianças e adolescentes; Como enfrentar o trabalho infantil; Aprendizagem Profissional; Educação; Políticas Públicas. |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | <p>1.1 Infâncias na história do Brasil; 1.2 Conceito de trabalho infantil; 1.3 Por que combater o trabalho infantil ?; 1.4 Trabalho infantil: questões raciais e de gênero.</p> <p>2.1 Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA); 2.2 O Ministério Público do Trabalho; 2.3 O papel da educação no combate ao trabalho infantil; 2.4 O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil; 2.5 O protagonismo infantojuvenil.</p> <p>3.1 Aprendizagem profissional como instrumento de prevenção do trabalho infantil e de inserção protegida do(a) adolescente no trabalho; 3.2 O que vem a ser a condição de aprendiz; 3.3 Quem são as entidades qualificadas para ministrar a formação técnico-profissional metódica?; 3.4 Quem está obrigado(a) a contratar aprendizes?; 3.5 O meio alternativo de cumprimento da cota; 3.6 Quem fiscaliza o cumprimento das cotas de aprendizagem ? 3.7 Materiais para consulta.</p> <p>4.1 Políticas Públicas; 4.2 Programa de prevenção e erradicação do trabalho infantil; 4.3 Redesenho do PETI e suas ações estratégicas; 4.4 Intersetorialidade das Políticas Públicas; 4.5 Orçamento e Políticas Públicas.</p> <p>5.1 Educação; 5.2 O resgate a infância; 5.3 O eixo educação: MPT na escola; 5.4 Como funciona o projeto?; 5.5 Prêmio MPT na Escola.</p> |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | Capacitar os(as) agentes sociais no enfrentamento do trabalho infantil atuando na proteção das infâncias, na defesa do trabalho digno pela promoção da profissionalização de adolescentes e jovens. |
| METODOLOGIA | <p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 4 unidades, com videoaulas, podcasts e textos de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p> |
| AValiação | <p>- Avaliação de aprendizagem: questionário avaliativo ao final de cada unidade. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</p> <p>- Avaliação de reação.</p> |
| DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO | <p>Ao final de cada unidade, o estudante deverá responder um questionário de avaliação, contendo 10 perguntas. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.</p> <p>Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos no questionário.</p> |
| CERTIFICAÇÃO | Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos no questionário. |
| ACESSIBILIDADE | <p>- VLibras</p> <p>- Legendagem automática</p> |
| FINALIDADES | <p>- Magistrados/as: Formação Continuada; Promoção por Merecimento.</p> <p>- Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção.</p> |

OBSERVAÇÕES

Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(79de0df6c6ddd2d4eb74f1cc5f48ec50_img.jpg\) 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(d4c9768318b38eff1042b07478e20b4c_img.jpg\) 2\) Público Externo.](#)